ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO

Poder Legislativo
N.º 2288
Fl. 016
Colorado do Oeste - Ro

LEI Nº 863

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE LOCOMOÇÃO À PROFESSORES QUE ATUAM NA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder Auxílio de Locomoção aos professores que residem na cidade de Colorado do Oeste e atuam nas escolas de 1ª a 8ª séries da Zona Rural deste Município, de conformidade com o Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 847 de 23/02/99.

Colorado do Oeste, 02 de Junho de 1999.

Câmara Municipal de Colorado do este
Fls TOCO
Data 10:06:99
Horário 10:20 hs
Terezinha Monteiro Vieira
Auxiliar de Gabinete
Portaria 008 99

EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal · Poder Legislativo · Colorado do Oeste · RO · N. 288 · Fl. 12

ANEXO I DA LEI Nº 863

NOME DA ESCOLA	Nº DE PROF.	VALOR MENS. POR PROF.	VALOR TOTAL
PLANALTO	03	R$= 33,00	R$= 99,00
GILBERTO AMADO	02	R$= 15,00	R$= 30,00
DONA LEOPOLDINA	04	R$= 66,00	R$= 264,00
ROCHA POMBO	04	R$= 66,00	R$= 264,00
ALMEIDA JUNIOR	01	R$= 33,00	R$= 33,00
DOM JOÃO VI	08	R$= 33,00	R$= 264,00
ANA NERI	01	R$= 33,00	R$= 33,00
SÃO JOSÉ	05	R$= 33,00	R$= 165,00
PATO REAL	02	R$= 33,00	R$= 66,00
PANTERA	01	R$= 33,00	R$= 33,00
MIGUEL ANGELO	05	R$= 66,00	R$= 330,00
DEMÉTRIO RIBEIRO	05	R$= 33,00	R$= 165,00
MARCO PÓLO	01	R$= 33,00	R$= 33,00
ASSIS BRASIL	01	R$= 33,00	R$= 33,00
TOTAL.....	43		R$= 1.812,00

Colorado do Oeste, 02 de Junho de 1999.

EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal